



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
003/2020/SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE  
ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA MTVIP  
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – EPP.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.623/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 22.262.421/0001-23, localizada a Rua Quatro, Quadra 57, nº 186, Bairro Centro América, Cuiabá/MT, CEP: 78.053-793, telefones: (65)3644-0350/(65)99902-9293/(65)99903-0411, e-mail: mtvipseguranca@outlook.com, representada pelo Sr, **Jackson William de Arruda**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00506475808, órgão expedidor Detran/MT e do CPF: 823.894.111-34, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO**, em conformidade com o **Processo n.º SEMA-PRO-2022/19946**, sujeitando-se aos termos da lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002 e, supletivamente, a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto Estadual nº. 840 de 10/02/2017 e suas alterações, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo nº SEMA-PRO-2022/19946**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Décima Primeira – ‘Da vigência’ do contrato original.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

2.1. Face ao desconto negociado com a **CONTRATADA**, motivado pelo Setor Demandante e fundamentado no item 12.5 do Check List, que trata da negociação contratual para redução ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro período da contratação, registrado no Parecer Normativo Referencial da Procuradoria Geral do

Página 1 de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br  
(65) 3613-7313



SEMADIC202301423A



Assinado com senha por RAFAELA LUCAS MORAES DA CRUZ - Testemunha da contratante / GECON - 24/01/2023 às 16:58:50 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE / GSAE - 26/01/2023 às 14:47:50.  
Documento Nº: 6566719-3224 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6566719-3224>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

Estado/MT, exarado nos autos do Processo nº 303262/2020/PGE, atualiza-se a tabela constante na Cláusula Segunda, que passará a vigorar com os seguintes valores:

| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO OBJETO   | LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO | QTD. POSTOS | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL    | QTDE MESES | CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (ANUAL) |
|--|--|-------------------------|-------------|----------------|-----------------|------------|--------------------------------|
| 01   | POSTO DE SEGURANÇA ARMADA TURNO DE 824 HORAS NA ESCALA DE 12X36 HS. SENDO SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, POR POSTO. MENSAL.  | CUIABÁ E REGIÃO         | 60          | R\$ 20.379,06  | R\$ 101.895,30  | 12         | R\$ 1.222.743,65               |
| 02   | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA DESARMADA, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO DO POSTO: POSTO 12 HORAS DIURNO (SEGUNDA À DOMINGO). ESCALA 12X36. POSTO. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. MENSAL.          | CUIABÁ E REGIÃO         | 24          | R\$ 9.329,15   | R\$ 18.658,3033 | 12         | R\$ 223.899,64                 |
| 03   | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA DESARMADA, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO DO POSTO: POSTO 24 HORAS CONTÍNUAS (SEGUNDA À DOMINGO), INCLUSIVE FERIADOS. POSTO. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. MENSAL. | CUIABÁ E REGIÃO         | 120         | R\$ 20.270,45  | R\$ 202.704,536 | 12         | R\$ 2.432.454,43               |
| TOTAL MENSAL: R\$ 323.258,14                   |  |                         |             |                |                 |            |                                |
| VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE 06: R\$ 3.879.097,72 |  |                         |             |                |                 |            |                                |

2.2. Assim, considerando redução de valores que se deram ao Módulo 4, submódulo 4.2. conforme proposta da contratada, o valor anual do contrato constante na Cláusula Segunda, Subcláusula 2.2, que era de R\$ 4.048.504,44, passará a ser de R\$ 3.879.097,72 (Três milhões oitocentos e setenta e nove mil e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), e o valor mensal de R\$ 323.258,14 (Trezentos e vinte e três mil e duzentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos).

41

Página 2 de 4  
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br  
(65) 3613-7313



SEMADIC202301423A



Assinado com senha por RAFAELA LUCAS MORAES DA CRUZ - Testemunha da contratante / GECON - 24/01/2023 às 16:58:50 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE / GSAE - 26/01/2023 às 14:47:50.  
Documento Nº: 6566719-3224 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6566719-3224>





Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

2.3. Este contrato terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, contados de 07/02/2023 até 06/02/2024.

### 3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

|   |
|---|
| Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  |
| Projeto Atividade: 2005 / 2085                                |
| Natureza de Despesa: 3390 3700                                |
| Fonte de Recurso: 1.749.0000/1.759.0000/1.709.0000/1.704.0000 |

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A parte contratada deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Clausula Quarta do contrato original.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial – Processo nº 303262/2020.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 003/2020/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2023.

Alex Sandro Antônio Marega  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Jackson William de Arruda  
Representante da Contratada

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br  
(65) 3613-7313

Página 3 de 4



SEMADIC202301423A



Assinado com senha por RAFAELA LUCAS MORAES DA CRUZ - Testemunha da contratante / GECON - 24/01/2023 às 16:58:50 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE / GSAE - 26/01/2023 às 14:47:50.  
Documento Nº: 6566719-3224 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6566719-3224>

SIGA



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

TESTEMUNHAS:

*Dr. Diego Felipe Costa SMD*  
CPF: 044.444.721-03

\_\_\_\_\_

CPF:



SEMADIC202301423A



Assinado com senha por RAFAELA LUCAS MORAES DA CRUZ - Testemunha da contratante / GECON - 24/01/2023 às 16:58:50 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE / GSAE - 26/01/2023 às 14:47:50  
Documento Nº: 6566719-3224 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6566719-3224>

